

1 **ATA DO ATO CONVOCATÓRIO Nº 08/2022 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO**
2 **INSTITUCIONAL DO COMITÊ GUANDU/RJ.** Aos dez dias do mês de agosto do ano de dois mil
3 vinte e dois, às 10 horas, ocorreu abertura da sessão de julgamento, realizada na Sede da
4 ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO
5 SUL – AGEVAP, situada na Rua Elza da Silva Duarte, nº 48, Loja 1A, Manejo, Resende/RJ,
6 quando se reuniram os membros da Comissão de Julgamento: Horácio Rezende Alves –
7 Presidente da Comissão; Gabriel de Paiva Agostinho – Membro da Comissão; Amanda Resende
8 Baptista – Membro da Comissão. Considerando a Resolução INEA nº 160/2018 e a Lei Federal
9 nº 8.666/93, e alterações posteriores, deu-se início ao certame, sendo registrada a presença de
10 02 (duas) empresas interessadas, sendo a **NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME**, CNPJ
11 03.068.282/0001-57, representada por Matheus de Oliveira Ortega Dias, que apresentou
12 procuração e foram protocolados os documentos da empresa **BLEND BR COMERCIO DE**
13 **ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVIÇOS DE TRASPORTE EIRELI**, CNPJ 10.414.625/0001-
14 53. Todos os envelopes foram recebidos e rubricados pelos presentes, iniciando a abertura do
15 Envelope 1 – PROPOSTA DE PREÇO, sendo registrado os preços conforme tabela a seguir:

Item	Descrição do Objeto	Quant.	Nininha	Blend Br	Total	Vencedor
1	Filipeta	600	Não cotou	Não cotou	R\$ -	Deserto
2	Folder A (Educação Ambiental)	600	Não cotou	Não cotou	R\$ -	Deserto
3	Folder C (Divulgação)	1000	Não cotou	Não cotou	R\$ -	Deserto
4	Bloco de Notas	300	Não cotou	Não cotou	R\$ -	Deserto
5	Papel Timbrado	400	Não cotou	Não cotou	R\$ -	Deserto
6	Envelope Ofício	400	Não cotou	Não cotou	R\$ -	Deserto
7	Envelope Saco	400	Não cotou	Não cotou	R\$ -	Deserto
8	Cartilha	600	Não cotou	Não cotou	R\$ -	Deserto
9	Ecobags personalizada	300	R\$ 31,96	R\$ 21,98	R\$ 6.591,00	Nininha
			R\$ 21,97	Sem representante		
10	Nécessaire Ecológica Personalizada	300	R\$ 24,96	R\$ 17,82	R\$ 5.343,00	Nininha
			R\$ 17,81	Sem representante		
11	Mochila Ecológica Personalizada	300	R\$ 31,96	R\$ 23,38	R\$ 7.011,00	Nininha
			R\$ 23,37	Sem representante		
12	Caneta Reciclada Personalizada	300	R\$ 6,66	R\$ 4,78	R\$ 1.431,00	Nininha
			R\$ 4,77	Sem representante		
13	Copo Ecológico Personalizado	300	R\$ 31,96	R\$ 17,23	R\$ 5.166,00	Nininha
			R\$ 17,22	Sem representante		
14	Camiseta Personalizada	300	R\$ 54,96	R\$ 43,78	R\$ 13.131,00	Nininha
			R\$ 43,77	Sem representante		
15	Boné Personalizado	300	R\$ 36,06	R\$ 26,40	R\$ 7.917,00	Nininha
			R\$ 26,39	Sem representante		
16	Caneca Personalizada	300	R\$ 16,96	R\$ 16,34	R\$ 4.899,00	Nininha
			R\$ 16,33	Sem representante		
17	Álcool em Gel Personalizado	400	R\$ 4,96	R\$ 14,85	R\$ 1.984,00	Nininha
Total					R\$ 53.473,00	

16 O envelope nº 2 – DOCUMENTAÇÃO da empresa NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.
17 ME, única vencedora dos itens, foi aberto e conferido por todos os presentes e a empresa foi
18 declarada inabilitada, por não apresentar identidade do representante legal devidamente
19 autenticada, conforme item 6.1.1 do Edital. Foi dado sequência com a abertura do envelope nº 2
20 – DOCUMENTAÇÃO da empresa BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E
21 SERVIÇOS DE TRASPORTE EIRELI, a empresa foi declarada inabilitada por apresentar
22 declarações assinadas eletronicamente sem observar o item 6.1.3. do Edital. Assim,
23 considerando a inabilitação de todas as participantes, a Comissão de julgamento abriu o prazo
24 de 03 (três) dias uteis para apresentação de nova documentação, escoimadas das causas de
25 inabilitação. Isto posto, a presente sessão foi encerrada às 11:55h.
26

Gabriel de Paiva Agostinho
Membro – Comissão de Julgamento

Horácio Rezende Alves
Presidente – Comissão de Julgamento

Amanda Resende Baptista
Membro – Comissão de Julgamento

27
28
29
30
31

NININHA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA